



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 65/2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carla Berwanger, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas em exercício, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024, instruída com fundamento no inciso I, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a assinatura de biblioteca digital para atender as demandas da comunidade acadêmica da UFFS, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.033753/2024-86, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 143/2024 e seus respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 148/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 129/2024;
4. a minuta do Termo de Contrato nº 47/2024;
5. a Pesquisa de Preços e da Nota Técnica de Pesquisa de Preços com fundamento nas disposições disciplinadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;
6. a presente Instrução processual de enquadramento.

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 21:28)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.033753/2024-86

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **4551955b27**